



## EXTRATO DE CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **OBJETO:** cancelamento da contratação por inexigibilidade, em razão da empresa, a qual este Tribunal de Justiça buscava contratar, ter no momento do envio da minuta do Contrato para assinatura, informando que um dos módulos se encontra impossibilitado de ser locado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo administrativo nº 8522972-88.2021.8.06.0000; **DATA DO CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** 11 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO N.º109/2021

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28.05.2022 e término em 28.05.2024, o convênio que tem por objeto a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §º, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabeth das Chagas Sousa.

## EDITAL Nº 67/2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual, e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e, ainda, de acordo com a Resolução do Pleno do TJCE nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados(as) e acesso ao Tribunal de Justiça;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(izas) de Direito de Entrância Final que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo de **Juiz(iza) de Direito Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(izas) de Direito que desejarem **REMOÇÃO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do Pleno do TJCE nº 07/2021.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada por meio do sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos(as) Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(às) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	2	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	FORTALEZA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	3	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	FORTALEZA	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	4	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	5	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	FORTALEZA	12ª VARA CRIMINAL
1	6	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA
1	7	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	FORTALEZA	4ª VARA DE FAMÍLIA
1	8	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	9	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA
1	10	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	11	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	12	EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL
1	13	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	FORTALEZA	8º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	14	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
1	15	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
1	16	ROSILENE FERREIRA FACUNDO	FORTALEZA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
1	17	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	4ª VARA DE SUCESSÕES
1	18	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	FORTALEZA	14ª VARA CÍVEL
1	19	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	FORTALEZA	12ª VARA DE FAMÍLIA